



**COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO 015/2021**  
**Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann – Volta Redonda/RJ**  
**Processo Administrativo (2021014184) – (IDEAS/HDZA/015/2021)**  
**Tipo: Menor Preço**

## APRESENTAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no Estado do Rio de Janeiro, torna público a abertura do processo de **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO n. 015/2021/HDZA** para a contratação de **LOCAÇÃO DE CONTAINER REFRIGERADO**, que será norteado pelos princípios gerais da Administração Pública esculpido nos artigos 37 da Constituição Federal/88, pelas regras estabelecidas neste Termo de Referência, no Regulamento próprio de compras no mercado nacional e por importação direta e de contratação de obras, bens e serviços que se encontra disponível no site: <https://www.ideas.med.br/>, bem como todas as normas aplicáveis ao serviço e modelo de contratação.

As empresas interessadas em participar da Cotação Pública de Preço acima mencionada deverão observar as seguintes orientações:

### 1. DO OBJETO A SER CONTRATADO

1.1 Visa contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento armazenamento temporário e destinação final de Resíduos dos Serviços de Saúde – RSS (Grupos A – Infectantes, B – Químicos e E – Perfurocortantes – Conforme RDC Anvisa 306 de 2004 e Resolução Conama de 2005), para atender o hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann – Volta Redonda/RJ. O objeto a ser contratado e delimitado neste Termo de Referência versa sobre a **LOCAÇÃO DE CONTAINER REFRIGERADO**, conforme descrição pormenorizada contida no **ANEXO I**.

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

2.2 O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas mantém Contrato de Gestão sob o número 021/2020 para gerenciamento,

1

operacionalização, execução e fomento de serviços no Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann o que exige a **LOCAÇÃO DE CONTAINER REFRIGERADO** para o armazenamento de cadáveres humanos que aguardam remoção para enterro respeitoso, seja mediante cremação ou outro método.

### 3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 O contrato de prestação de serviço ao qual estará vinculado ao objeto deste Termo de Referência terá vigência por 08 (oito) meses, iniciando-se com a assinatura do instrumento contratual.

3.2 A vigência do contrato está vinculada ao Contrato de Gestão celebrado com o Estado do Rio de Janeiro e que versa sobre o gerenciamento e a operacionalização do Hospital Regional do Médio paraíba Dra. Zilda Arns Neumann. Assim, excepcionalmente, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, tendo em vista a imprevisibilidade desse fato, o contrato de prestação de serviço se resolverá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de multa, penalidade ou indenização.

### 4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS

4.1 As propostas de prestação de serviços acompanhada da respectiva cotação de preço deverão ser enviadas para o e-mail: [chamamento-rjvrehsp01@ideas.med.br](mailto:chamamento-rjvrehsp01@ideas.med.br) ,contendo obrigatoriamente na descrição do assunto do e-mail: **Proposta de preço – Cotação Pública de Preço Nº 015/2021 – Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann – Volta Redonda/RJ.**

4.2 As propostas enviadas com descrição de assunto diverso ao descrito no item 4.1., serão automaticamente desclassificadas.

4.3. O presente edital observará o seguinte cronograma de datas:

Data	Evento
04 de fevereiro de 2021	Data limite para recebimento das propostas

2

08 de fevereiro de 2021	Data estimada para publicação e envio dos resultados de avaliação das propostas
10 de fevereiro de 2021	Data estimada para assinatura do contrato

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 Ficam os interessados em participar do presente **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO** obrigados a apresentarem suas propostas seguindo as orientações abaixo para cada **LOTE**:

5.1.1. devem ser redigidas em papel timbrado;

5.1.2. não podem conter rasuras ou emendas;

5.1.3. devem possuir data, numeração de páginas sequencial, rubricadas e assinadas pelo representante legal da prestadora de serviço;

5.1.4. **QUALIFICAÇÃO** (identificação e endereço completo da empresa proponente, incluindo telefone e e-mail);

5.1.5. **PREÇO** (oferta firme e precisa, sem quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, bem como estar inclusos todos os tributos e encargos de qualquer natureza, tais como despesas de transporte, hospedagem, alimentação e outras que direta ou indiretamente, incidam sobre o objeto (**ANEXO I**), não sendo aceita pela CONTRATANTE qualquer reivindicação a este título);

5.1.6. **PRAZO** (a proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias);

5.2 Somente serão aceitas as propostas que forem elaboradas individualmente por lote.

5.3 A prestadora de serviço interessada no presente **COTAÇÃO DE PREÇO** deverá anexar à proposta uma declaração de que possui quadro profissional que atende a descrição dos serviços constante neste Termo de Referência, sendo esta exigência obrigatória quando os colaboradores da proponente forem executar as atividades diretamente na Unidade.



## 6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 O critério de julgamento é o de **menor preço mensal**, obtido através da soma dos serviços unitários a serem prestados, que deverão estar discriminados na proposta e individualizados por LOTE;

6.2 Os preços serão avaliados por LOTE, atendendo toda a descrição constante neste Termo de Referência e seus anexos acerca da execução do serviço;

6.3 Quando se tratar de contratação de recursos humanos não haverá pagamento diferenciado para sábado, domingo e feriados;

6.4 Toda proposta que for apresentada e não atenda às exigências do presente Termo de Referência ou que contenha preço excessivo ou inexequível será desclassificada.

6.5 Havendo necessidade o Ideas poderá solicitar esclarecimentos quanto à proposta apresentada e até efetuar diligências. Ficando apenas vedada a entrega de novos documentos ou informações que já deveriam constar na proposta de preço no ato de sua entrega.

6.6 Em homenagem ao princípio da economicidade e eficiência o Ideas poderá em caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas na data aprazada neste Termo de Referência, conceder novo prazo para que os interessados e já participantes da **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO** apresentem novas propostas de preço, objetivando sanar os vícios que levaram à desclassificação de todos os participantes;

6.7 No caso de empate entre duas ou mais propostas inicialmente classificadas em primeiro lugar, o Ideas designará dia e hora para que as prestadoras de serviços que se encontram empatadas apresentem novas ofertas de preços; se nenhum deles puder ou quiser formular nova proposta ou caso se verifique novo empate, o desempate será decidido por sorteio entre os igualados;

6.8 A entrega de documentos exigidos no ANEXO I está vinculada a condição de assinatura do contrato e início das atividades;

6.9 Quando a prestadora de serviços interessada no **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO** apresentar proposta de preço para mais de um LOTE em nenhuma hipótese será admitida a soma de vários lotes para que seja aferido o menor preço global.



## 7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

7.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos acerca deste Termo de Referência até 1 (um) dia útil antes da data fixada para apresentação das propostas, no endereço eletrônico: [chamamento-rjvrehsp01@ideas.med.br](mailto:chamamento-rjvrehsp01@ideas.med.br)

## 8. DOS ANEXOS

8.1 Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência de para contratação de locação de container refrigerado para atender o hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann – Volta Redonda/RJ.

Anexo II – Modelo para apresentação da Proposta de Preços.

Volta Redonda/RJ, 29 de Janeiro de 2021.

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - Ideas

**Anexo I – TERMO DE REFERENCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CONTAINER REFRIGERADO, PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – VOLTA REDONDA/RJ.**

**1. Da Descrição do Serviço**

1.1 A CONTRATADA fornecerá por meio de Locação, 01 (um) container refrigerado em perfeito estado de funcionamento, para armazenamento de cadáveres que aguardam remoção do Hospital Regional Dra. Zilda Arns Neumann, devendo a mesma arcar com os serviços de Mobilização (transporte e movimentação com guindastes) e Desmobilização (transporte e movimentação com guindastes). Com as especificações abaixo:

Item	Especificação do objeto
01	Container Refrigerado medindo: 12 (doze) metros de comprimento, por 02 (dois) metros de largura.
02	Mobilização
03	Desmobilização

**2. Da Justificativa**

2.2 O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – Ideas mantém Contrato de Gestão sob o número 021/2020 para gerenciamento, operacionalização, execução e fomento de serviços no Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann o que exige a **LOCAÇÃO DE CONTAINER REFRIGERADO**, para o armazenamento de cadáveres humanos que aguardam remoção para enterro respeitoso, seja mediante cremação ou outro método.

**3. Das Obrigações da Contratada**

3.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

3.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078 de 1990);

3.3.3. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.3.6. Instalar e Desinstalar o objeto desse Termo de Referência nas dependências do Hospital Regional do Médio Paraíba Dra. Zilda Arns Neumann;

3.3.7. Indicar preposto para a representa-la durante a execução do contrato;

3.3.8 A CONTRATADA deverá realizar treinamento operacional, para no mínimo 03 (três) funcionários indicados pela Contratante, após a entrega e instalação do equipamento locado;

3.3.8.1 Deverão ser repassadas aos funcionários indicados, todas as funcionalidades do equipamento locado, abrangendo as instruções de uso.

3.3.8.2 O treinamento deverá ser realizado, preferencialmente, no próprio equipamento locado, e nas dependências da CONTRATANTE.

3.2 A CONTRATADA deverá realizar assistência técnica gratuita nos equipamentos locados durante toda a vigência contratual;

3.2.1 O prazo de atendimento será de até 24 (vinte e quatro) horas contados da abertura do chamado via telefone ou e-mail e o conserto deverá ser efetuado em 48 (quarenta e oito) horas, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pela CONTRATANTE;

3.2.2 A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiver instalado o equipamento. Caso não seja possível, a remoção do equipamento se dará sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, mediante substituição do equipamento por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto do equipamento substituído;



3.2.3 A substituição de peças e componentes necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos deverá ocorrer sem ônus para a CONTRATANTE;

#### 4. Obrigações da Contratante

4.1 O equipamento objeto do presente Termo de Referência será utilizado pela CONTRATANTE, nas dependências do Hospital Regional do Médio Paraíba Doutora Zilda Arns Neumann, na cidade de Volta Redonda-RJ, respeitando suas capacidades.

4.2. A CONTRATANTE é responsável por danos, perdas ou roubo do equipamento;

4.3. A CONTRATANTE desde já assume o compromisso de manter em boa guarda, perfeita ordem de manutenção e funcionamento, o objeto do presente Termo de Referência.

4.4. Na eventualidade da CONTRATANTE necessitar da prestação da assistência técnica, as despesas de transporte, estadia, refeições, correrão por conta da CONTRATADA.

4.5. Efetuar o pagamento à Locadora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato (mensalmente).

#### 5. Penalidades e Impedimentos

5.1 No caso de descumprimento de cláusulas contratuais, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS**, em cumprimento aos princípios constitucionais que versam sobre a Legalidade, poderá aplicar as sanções previstas em lei e descritas no Termo de Referência, assim como no Contrato.

5.2 O prestador de serviços ficará impedido de participar, pelos próximos 02 (dois) anos, de qualquer Processo de Compras ou Contratações realizado pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS**, em cumprimento aos princípios constitucionais que versam sobre a Legalidade, caso ocorra na hipótese de descumprimento de qualquer cláusula contratual.

#### 6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. Após a divulgação do resultado do **Cotação Pública de Preço n. 001/2021/HRZA** a prestadora de serviço vencedora será comunicada para a apresentação da documentação da Pessoa Jurídica e dos seus profissionais no prazo máximo de 05 (cinco) dias, como condição para a assinatura do contrato.

6.2. Todos os documentos deverão ser entregues e organizados na seguinte ordem:

**Documentos exigidos da Pessoa Jurídica:**

6.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial e de sociedade por ações, acompanhar documentos de eleição de seus administradores ou documentos que comprove poderes para assinar documentos referentes ao presente Chamamento Público;

6.1.2. Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ

6.1.3. Cartão CNPJ;

6.1.4. Certidões de negativas da Fazenda Municipal, Estadual, União e FGTS;

6.1.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do prestador de serviço, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, para emissão das Notas Fiscais;

6.1.6. Declaração de que o proponente não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, segundo o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n. 9.854/99);

6.1.7. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordada, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias;

6.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas expedida em nome da prestadora de serviço;

## Anexo II – Modelo de Proposta de Preço<sup>1</sup>

### 1. MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

#### COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO N. 015/2021 – Hospital Regional do Médio paraíba Dra. Zilda Arns Neumann

Ao Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

A pessoa jurídica de direito privado denominada \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ n. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu sócio administrador sr. \_\_\_\_\_ apresenta sua proposta de preço<sup>2</sup> para a Cotação Pública de Preço n. 015/2021 para a **LOCAÇÃO DE CONTAINER REFRIGERADO**, contida no LOTE, conforme planilha abaixo<sup>3</sup>:

Item	Especificação do objeto	QUANT.	VI.Mensal	VL.Total
01	Container Refrigerado medindo: 12 (doze) metros de comprimento, por 02 (dois) metros de largura.	01		

Item	Taxa única (Pag. Único)	Quant.	VL.Taxa
02	Mobilização	01	
03	Desmobilização	01	

<sup>1</sup> O Anexo II refere-se ao modelo que obrigatoriamente deverá ser adotado pela prestadora de serviço interessada para formular sua proposta de preço. **Utilizar papel timbrado, numeração sequencial de página, não rasurar, rubricar e assinar.**

<sup>2</sup> Só serão aceitas as propostas que contemplem 100% do lote.

<sup>3</sup> Deve ser apresentada uma proposta por LOTE. Não misturar os lotes no momento de elaborar a proposta de preço.



Esta proposta de preço tem validade de 60 (sessenta dias).

Local, data e assinatura do responsável.